

Autoriza abertura de Crédito Especial e anula dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para auxílio aos festejos carnavalescos do Vila Rica Clube - em Inconfidentes.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).
- Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada do Orçamento Vigente.

4.1.3.0.02	Veículos e Pertences	<u>R\$ 500,00</u>
		R\$ 500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal, Alfonso Frayre
Alfonso Frayre

O Secretário, Guilherme E. de Souza Engelman
Guilherme E. de Souza Engelman

Lei sancionada em 26 - 2 - 69